



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 3953

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando DITIN 2048096, de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 59/2020 (2039844), celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, para prestação de serviços de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 30 meses, de acordo com o Processo SEI: 015235/20-00.07:

| ANALISTA JUDICIÁRIO - IANNE CARVALHO BARROS | | GESTOR | |
|---|--|---|------------|
| TITULARES | | FISCAIS | |
| Demandante | Técnico Judiciário - WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO | Analista Judiciário - MÁRCIO COELHO MARQUES | Substituto |
| Técnico | Analista Judiciário - MÁRCIO COELHO MARQUES | Técnico Judiciário - CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO | |
| Administrativo | Técnico Judiciário - UBIRATÁ MUNIZ DA SILVA | Analista Judiciário - LUIS GUSTAVO COSTA REIS | |

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL**, em 29/12/2020, às 11:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2049228** e o código CRC **0E83998E**.